



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 033/2024

DECRETA “FERIADO MUNICIPAL” EM
COMEMORAÇÃO AO “DIA DE NOSSA
SENHORA DO LIVRAMENTO,
PADROEIRA DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO TRAIRI - Estado do Ceará, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que dia 31 de dezembro é o dia dedicado a Nossa Senhora do Livramento, Padroeira deste município;

CONSIDERANDO que o dia 31 de dezembro de 2024 é véspera de FERIADO NACIONAL, em honra do Dia da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Trairi-CE, na referida data.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, em Trairi (CE), o dia 31 de dezembro de 2024, **em comemoração ao Dia de Nossa Senhora do Livramento, Padroeira de Trairi.**

Parágrafo único – Fica ressalvado o funcionamento dos serviços e atividades considerados essenciais e indispensáveis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 16 de dezembro de 2024.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal